



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 586/2017.

Dispõe sobre a designação de Servidor para responder pelo Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário de Ladário-MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Sr. Pedro Marco Rosa, Fiscal de Tributos Municipal, matrícula nº 162, para responder pelo Departamento de Tributos e cadastro Imobiliário no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 01 de novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal